



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 067/2014

Coronel Vivida, 10 de abril de 2014.

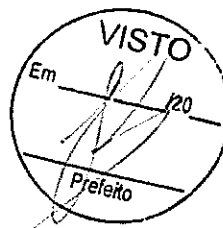
De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 277/2012, Pregão nº 64/2012, com a Empresa Ausberto Dante Pacheco Pardo, a partir de 14 de Abril de 2014.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 277/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

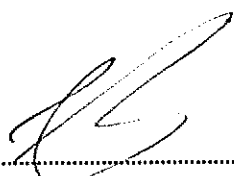
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

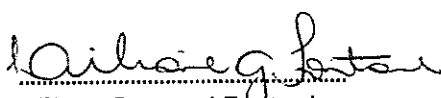
CONTRATADA: **AUSBERTO D. PACHECO PARDO - CONSULTÓRIO**, estabelecida na Rua D. Pedro II, 970, Sala - Centro, na cidade de Manguairinha (85.540-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.381/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Ausberto Dante Pacheco Pardo**, inscrito no CPF nº 210.749.920-91 e RG nº 9.074.352-0, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

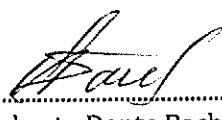
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 067/2014 de 10 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 277/2012 de 29 de junho de 2012, a partir de 14 de abril de 2014.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Ausberto Dante Pacheco Pardo
Ausberto D. Pacheco Pardo-Cons.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6054 | Pato Branco, 16 de abril de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CATTANI S.A. TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ/MF 79.851.648/0001-21

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da CATTANI S.A. TRANSPORTES E TURISMO, convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem-se na sede da Empresa na Rua Barão do Rio Branco, 339, Baixada Industrial, na cidade de Pato Branco - PR, no dia 24 de Abril de 2014, às 08h30min em primeira convocação com 2/3 do capital votante. Não havendo quorum ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h00min com qualquer número do capital com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

* - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Leitura, discussão e votação dos relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2013;

b) Aprovação do Resultado do Exercício de 2013;

II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição na sede social, na Rua Barão do Rio Branco, 339 em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, devidamente publicados no mês de Março de 2014.

Pato Branco, 11 de Abril de 2014.

Douglas Cesário Cattani
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mazzoni, s/n, as 09h00min do dia 06 de maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por ITEM, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA CURSO DE AUXÍLIO DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR. O valor máximo total é de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de execução: 08 (oito) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 15 de Abril de 2014.

*Emir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 277/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AUBERTO D. PACHECO PARDO - CONSULTÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.381/0001-90. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 067/2014 de 10 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 277/2012 de 29 de junho de 2012, a partir de 14 de abril de 2014. Coronel Vívda, 14 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL Nº 023/2014

Resolve nome público Relação de Servidores Inscrição no Processo de Progressão por Escalabilidade 2014, promovido nos termos do Edital nº 018/2014, de 01-04-2014, sendo:

Inscrição nº	Nome	Cargo
001/2014	Maria E. Heide Seemann de Chaves	Servente de Serviços Gerais
002/2014	Jane Mari Salomoni	Servente de Serviços Gerais
003/2014	Maria Inez Ghizoni	Servente de Serviços Gerais
004/2014	Leonel Borges da Silva	Operador de Máquinas
005/2014	Eronilde Fontana Marques	Servente de Serviços Gerais
006/2014	Luzia Veloso dos Prazeres	Servente de Serviços Gerais
007/2014	Guarano Costa Neto	Operador de Máquinas
008/2014	Cláudio Maurício	Operador de Máquinas
009/2014	Edgar Gandini	Auxiliar de Serviços Gerais
010/2014	Marcos Douglas Schenck de Mattos	Operador de Máquinas
011/2014	Genivaldo Luiz de Souza	Operador de Máquinas
012/2014	Silvia de Lima	Enfermeiro
013/2014	João Carlos de Freitas	Operador de Máquinas
014/2014	Angelo Costa	Operador de Máquinas
015/2014	Abner Dias Ferreira	Operador de Máquinas
016/2014	Ana Paula Moreira	Assistente Social
017/2014	Cláudio Roque Rosari	Agente Comunitário de Saúde
018/2014	Fernando Zomero Rosa	Servente de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 14 de abril de 2014.

ALTAIR JOSE GASPARETO

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSP/DIOP/DIOPMS.COM.BR, Edição do dia 16-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

ESTADO DO PARANÁ

PAZULINHA, 21 DE ABRIL DE 2014

Rua Tupacatiuba, nº 1 - Fone: (41) 3244-8000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 81555-000 - Sulina - Paraná

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014

Concorrer, a candidato absteio relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareça no Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupacatiuba, nº 08, na cidade de Sulina, munido dos exames médicos e da documentação exigida no item 13. do Edital nº 002/2012, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público.

RESOLVE:

Concorrer, a candidato absteio relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, compareça no Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sulina, na Rua Tupacatiuba, nº 08, na cidade de Sulina, munido dos exames médicos e da documentação exigida no item 13. do Edital nº 002/2012, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual se habilitou no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO: PSICÓLOGO (40 HORAS)

Classificação	Nome	Data	Assinatura
01	CINARA ALINE BARALDI		

A não apresentação da documentação exigida e dos exames médicos no prazo acima estipulado acarretará ao candidato a perda do direito à posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/04/2014.

TAISA S/A

CNPJ: 77.013.647/0001-82

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2014, às 19:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 158, Km 533, nº 6.460, Bairro Vila Esperança, nesta cidade de Pato Branco-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- Destinação do Lucro Líquido do Exercício;
- Fixação de remuneração da Diretoria para o exercício de 2014;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Pato Branco, 10 de abril de 2014.

IRINEU LUIZ MORESCO - Diretor Comercial



Câmara Municipal de Palmas

Av. Leônidas, nº 1 - Fone: (41) 3551-1199 - Fax: (41) 3551-1193

85511-000 - Palmas - Paraná

Portaria 42/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Adilson Luiz Piran, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 18º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 1.839/08, resolve:

Exonerar:

Toni Douglas Cordeiro Grassi, portador da cédula de identidade civil nº 9.115.878-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 043.049.159-08, do cargo de Assessor Contábil da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 15 de abril de 2014.

Wlmo Rodrigues Correia da Silva

Presidente do Legislativo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 3.985, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre Licença Maternidade.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: ANSP/DIOP/DIOPMS.COM.BR, Edição do dia 16-04-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1336/2012

Contratante: Município de Itaipava do Oeste - PR

Contratado: W. Reichert Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.488.812/0001 - 00.

Objeto: Contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a obra de ampliação da Unidade Municipal de Saúde, conforme projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 022/2012.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Março de 2014 para 31 (trinta e um) de Maio de 2014.

Data do Aditivo: 31 (trinta e um) de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Prego Presencial Nº 019/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
01	01	MEDIANCA DIESEL PAZ LTDA - ME	R\$ 25.545,45
02	02	MEDIANCA DIESEL PAZ LTDA - ME	R\$ 18.514,40
03	03	MEDIANCA DIESEL PAZ LTDA - ME	R\$ 34.885,60

Por receber este e em conformidade com o Edital de Prego Presencial Nº 019/2014, realizado em 08/04/2014, às 14h00min.

Itaipava do Oeste - PR, 08 de Abril de 2014

Elisandro Luiz Pachetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública Nº 001/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
01	01	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 13.500,00
02	02	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 2.400,00
03	03	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 25.400,00
04	04	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 25.400,00
05	05	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 25.400,00
06	06	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 14.000,00
07	07	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 7.000,00
08	08	DIAS OLIVEIRA FANTINI LTDA - ME	R\$ 25.400,00

Por receber este e em conformidade com o Edital de Concorrência Pública Nº 001/2014, realizado em 03/04/2014, às 14h00min.

Itaipava do Oeste - PR, 02 de Abril de 2014

Elisandro Luiz Pachetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014.

EZEQUIAS HEIN, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- considerando o Requerimento 041/2014 dos Vereadores desta Casa de Leis;
- considerando o estabelecido no Art. 95 do Regimento Interno;
- considerando a necessidade de REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

DECRETA

1º - A designação dos Vereadores abaixo denominados, para fazerem parte da Comissão Revisora da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos.

- Luis Carlos Turatto;
- Fernando Calgarotti;
- José Carlos Ventura;
- Altair Celso Zotti;
- Francisco Perotto;
- Deolindo Benini Junior;
- Dirso Ferreira da Silva.

2º - A Comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos onze dias de abril do ano de dois mil e quatorze.

Ezequias Hein

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Altair Adão Constantino

Diretor

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 16 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0579



PORTARIA Nº 034, de 10 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 76 e 79 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983 e, Considerando a redação dada ao art. 76 da Lei Complementar 014/2006 através da LC nº. 037 de 30/08/2013 e, Considerando o Decreto nº 3.458 de 17/04/2007, que leva a efeito para concessão do Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio) estabelecido no Estatuto dos Funcionários, o tempo de serviço prestado ao Município no regime celetista, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/04/2014, mais 5%(cinco por cento), totalizando 20%(vinte por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para as Servidoras Municipais Celetistas abaixo relacionadas, por completarem 20(vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Alzira Terezinha Risello	30	11/04/94	Auxiliar De Enfermagem
Elci Rataleski Senhorim	40	11/04/94	Servente De Limpeza
Nely Giordani	20	24/02/1994	Professor Municipal

Art. 2º. CONCEDER, a partir de 01/04/2014, mais 5%(cinco por cento), totalizando 20%(vinte por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para a Profissional da Saúde Estatutária abaixo relacionada, por completarem 20(vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83 c/c LC 037 de 30/08/2013 e no Decreto nº 3.458 de 17/04/2007:

Nome	C.H	Data	Cargo Público
Cleinalda Felippi Scolari	30	11/04/94 (O) 12/03/2007	Técnico de Enfermagem

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00min do dia 06 de maio de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por ITEM, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE PARA CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR. O valor máximo total é de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de execução: 08 (oito) meses. Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 17h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 15 de Abril de 2014.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 130/2012 referente ao Pregão nº 27/2012-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.719.582/0001-72. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2014 a 19 de abril de 2015. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2014, ou seja, 5,6154%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 2.263,61 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total R\$ 27.163,32 (vinte e sete mil e cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 76.870,44 (setenta e seis mil e oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 131/2012 referente ao Pregão nº 27/2012-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.352.574/0001-42. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2014 a 19 de abril de 2015. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2014, ou seja, 5,6154%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 2.287,40 (dois mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total R\$ 27.448,80 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 77.678,16 (setenta e sete mil e seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 132/2012 referente ao Pregão nº 27/2012-Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: T. VOGEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, de 20 de abril de 2014 a 19 de abril de 2015. Fica concedido reequilíbrio econômico financeiro, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a março de 2014, ou seja, 5,6154%, conforme cláusula quarta do contrato original, passando o valor mensal para R\$ 2.083,57 (dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total R\$ 25.002,84 (vinte e cinco mil e dois reais e oitenta e quatro centavos). O valor total do contrato passa a ser de R\$ 70.756,63 (setenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 14 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 277/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2012

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: AUSBERTO D. PACHECO PARDO - CONSULTÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.381/0001-90. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 067/2014 de 10 de abril de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 277/2012 de 29 de junho de 2012, a partir de 14 de abril de 2014. Coronel Vivida, 14 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Mês de Abril de 2014

Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer

Cargo de Provimento Efetivo-Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº.	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
310 De 14/04/2014	3.012	14/04/2014	Elizete Pereira da Silva	Assistente Administrativo	042 de 21/11/2013- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 22/11/2013- Ed. 5936.	053 de 11/03/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 12/03/2014- Ed. 6024.	055 de 04/04/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 05/04/2014- Ed. 6045.	5.477 de 09/04/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 11/04/2014- Ed. 6050.
311 De 15/04/2014	3.013	15/04/2014	Adriano Andreia	Mototaxista	042 de 21/11/2013- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 22/11/2013- Ed. 5936.	053 de 11/03/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 12/03/2014- Ed. 6024.	056 de 09/04/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 10/04/2014- Ed. 6049.	5.480 de 11/04/2014- Publicado no Jornal Diário do Sudoeste do Pato Branco, PR em 12/04/2014- Ed. 6051.

Coronel Vivida, 15 de abril de 2014